

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205



⊕ © © © www.extrema.mg.gov.br





PUBLICADO

Extrema, 10 / 07 / 2020

DECRETO Nº 3.832 DE 10 DE JULHO DE 2020.

"DECRETA LUTO OFICIAL."

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Bejamin Pereria da

Silva, cidadão extremense, trabalhador honesto, de estimada índole e ajuda para com seus semelhantes;

CONSIDERANDO seu falecimento nesta data;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João

Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -